

## PORTARIA N.º 808/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 057/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de março de 2017.

## RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de março de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **BRUNO FONTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Pelotas, 04 de abril de 2017.

Marcos André Betemps Vaz da Silva Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Reitor em Exercício